

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 21/09/2018 12:31:56, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

## **SENTENÇA**

Processo nº: 1005354-53.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

**Econômicos** 

Exequente: Michelle Vicentine de Arruda Gomes

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Michelle Vicentine de Arruda Gomes em face de 'Banco do Brasil S/A.

Emita-se mandado de levantamento a favor a parte exequente, conforme requerido a págs.179/180, para retirada em cartório.

Sem prejuízo, recolha o executado, no prazo de cinco dias, a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Após o trânsito em julgado, arquive-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraguara, 21 de setembro de 2018.

## ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### DATA

Em 21 de setembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.